



MUNICÍPIO DE HELIODORA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

001/001

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período : Julho / 2014 a Junho / 2015

RGF - Anexo I (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

Valores em R\$1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESA EXECUTADA (Últimos 12 meses) | |
|--|--|--|
| | LIQUIDADADA (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 6.765.680,84 | 0,00 |
| Pessoal Ativo | 5.682.863,93 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 1.082.816,91 | 0,00 |
| Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º da LRF) | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art . 19, § 1º da LRF) (II) | 1.082.816,91 | 0,00 |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| (-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 1.082.816,91 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 5.682.863,93 | 0,00 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | 5.682.863,93 | 0,00 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR |
|--|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | 12.717.528,34 |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100 | 44,69 |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, e III, art . 20 da LRF) - 60 % da RCL | 7.630.517,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art . 22 da LRF) - 57 % da RCL | 7.248.991,15 |

| ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO |
|--|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA |

| CARGO | NOME | CRC |
|--------------------|---------------------------|------------|
| PREFEITA MUNICIPAL | MARIA HELENA DUARTE | 074712/O-4 |
| Contador | NILTON FERNANDES FERREIRA | |
| Controle Interno | ISABEL CRISTINA MENDES | |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei nº 4.320 / 64 ;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art . 35 da Lei nº 4.320 / 64.